

**ATA DE REUNIÃO**

Nº: 10/2015

Tema: Sistema eGestão

**Local:** Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/10/2015 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

| <b>Participantes</b>                   | <b>Empresa/Departamento</b>                       | <b>Assinatura</b> |
|--|---|-------------------|
| <b>FIRMO FERREIRA LEAL NETO</b>        | <b>COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO</b> |                   |
| RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK         | COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA           |                   |
| DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO            | COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA           |                   |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA | REPRESENTANTE 1º GRAU                             |                   |
| WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA         | SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU         |                   |
| LAULITO MENDES PORTO                   | GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES                 |                   |
| FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA                | COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS           |                   |
| ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ               | SECRETARIA DE INFORMÁTICA                         |                   |
| ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ                 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA                         |                   |

**Objetivo**

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

**Assuntos Tratados**

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 06/10, propõe treinamento de servidores da nova equipe de correição deste TRT, mediante envio do ofício abaixo:

***“Considerando a necessidade de atualização de conhecimentos no Sistema e-Gestão dos futuros integrantes das equipes da Corregedoria e Vice-Corregedoria, para fins de apuração de dados estatísticos coletados no referido Sistema, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à CDP autorização de curso para capacitação de 10 servidores, com duração de 4 horas, a ser ministrado pela servidora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Suzete Barreto Andrade.”***

---

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 14/10, expõe ao Comitê Gestor Nacional os motivos pelos quais o TRT5 não substituirá os dados consolidados em 2013 e 2014, na forma do ofício abaixo:

***“Considerando o Ato CGJT nº 01/2015, que disponibilizou a base de dados do Sistema e-Gestão para correção de dados de 2013 e 2014 pelos Tribunais Regionais do Trabalho, informamos que não faremos a substituição dos dados consolidados para os períodos, tendo em vista que:***

- ✓ quanto aos dados de 2013, o uso do novo Sistema PJe, com diversas funcionalidades em desenvolvimento à época, não permitiram o registro de determinados movimentos lidos atualmente pelo Extrator PJe;***
- ✓ quanto aos dados de 2014, as remessas já foram atualizadas no início deste ano, utilizando-se o Extrator PJe mais recente disponível à época (1.64);***
- ✓ foram disponibilizados novos movimentos no Lançador Manual do PJe, hoje lidos pelo extrator, mas inexistentes à época para os usuários;***
- ✓ foi realizado recente Inventário Virtual para o ajuste do acervo dos processos eletrônicos a impactar na situação estatística do Regional a partir de maio/2015.”***

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 15/10, solicita à Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe alteração de parâmetros de prazo, em conformidade com o Regimento Interno do TRT5, mediante envio de ofício na forma abaixo:

***“Considerando a sistemática de contagem de prazos em “dias corridos” dentro do Sistema PJe;***

***Considerando o que estabelece o Regimento Interno do TRT5 para contagem de prazos em “dias úteis” (relatar, revisar, lavratura);***

***Considerando que a partir da versão 1.66 do extrator PJe, os períodos de afastamentos passaram a ser considerados para efeito da contagem dos prazos no e-Gestão;***

***Solicitamos a alteração dos seguintes parâmetros no Sistema PJe, para ajuste do acima exposto:***

- ***Prazo relator: de 60 para 70 dias corridos***
- ***Prazo relator sumaríssimo: de 10 para 15 dias corridos***
- ***Prazo revisar: de 15 para 25 dias corridos***
- ***Prazo lavrar acórdão: de 15 para 30 dias corridos***
- ***Prazo relator – Embargos de Declaração: de 15 para 70 dias corridos***

***Destacamos que no PJe não há como configurar o prazo para relatar em Dissídios Coletivos, previsto no Regimento Interno atual.***

---

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 15/10, reitera solicitação feita ao Comitê Gestor Nacional em ofício anterior, acerca da apuração de valores conciliados em execução no Sistema PJe-JT, nos termos do ofício abaixo:

***“Considerando que permanece a impossibilidade de apuração automática dos valores conciliados em execução no Sistema PJe, situação já reportada mediante Ofícios GGREG 14/2015 e 16/2014;***

***Considerando, ainda, a ausência de resposta desta mesma consulta realizada pelo Grupo Gestor Regional das Tabelas ao Comitê Nacional das Tabelas Unificadas mediante Ofício GGRTPU 01/2015 de 14/09/2015;***

***Reiteramos pedido de informações quanto às providências que podem estar sendo adotadas no que diz respeito a novas implementações no Sistema PJe para este fim.”***

---

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 15/10, reitera consulta feita ao Comitê Gestor Nacional em ofício anterior, acerca de sentença líquida em PJe, nos termos do ofício abaixo:

***“Renovamos a consulta realizada mediante Ofício GGREG 09/2015, de 24/07, quanto à dúvida na indicação de sentença líquida quando do lançamento de resultado de sentença de conhecimento em processo eletrônico - Sistema PJe, conforme relatado à época. ”***

---

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 23/10, comunica à Presidência do TRT5 a necessidade de reenvio de dados estatísticos relativos ao ano de 2015, nos termos do ofício abaixo:

***“Considerando a possibilidade de atualização de dados estatísticos anuais no Sistema e-Gestão até 1º/03 do ano subsequente ao ano de referência das informações, conforme previsto no § 2º do art. 118 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da JT;***

***Considerando a liberação de novas versões do Extrator de Dados PJe no decorrer do ano, destacando-se a mais recente (versão 1.66.1 em outubro/2015), com novos controles para afastamento dos Magistrados no 2º Grau;***

***Considerando a sistemática definida pela SETIC deste Tribunal que possibilita a remessa atualizada dos dados do PJe sem comprometer os dados já consolidados para os processos físicos (legado);***

***Considerando o acompanhamento da Produtividade Mensal dos Desembargadores do TRT5 por meio do Sistema e-Gestão;***

***Informamos a V. Exa a necessidade de reenvio dos dados de processos eletrônicos (PJe) ao TST, para fins de atualização das informações estatísticas consolidadas no Sistema e-Gestão para 2015.”***

---

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 23/10, comunica à Corregedoria do TRT5 a necessidade de reenvio de dados estatísticos relativos ao ano de 2015, nos termos do ofício abaixo:

***“Considerando a possibilidade de atualização de dados estatísticos anuais no Sistema e-Gestão até 1º/03 do ano subsequente ao ano de referência das informações, conforme previsto no § 2º do art. 118 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da JT;***

***Considerando a liberação de novas versões do Extrator de Dados PJe no decorrer do ano, destacando-se a mais recente (versão 1.66.1 em outubro/2015);***

***Considerando a sistemática definida pela SETIC deste Tribunal que possibilita a remessa atualizada dos dados do PJe sem comprometer os dados já consolidados para os processos físicos (legado);***

***Considerando o acompanhamento da Produtividade Mensal dos Magistrados de 1º Grau por meio do Sistema e-Gestão;***

***Informamos a V. Exa a necessidade de reenvio de dados de processos eletrônicos (PJe) ao TST, para fins de atualização das informações estatísticas consolidadas no Sistema e-Gestão para 2015; ressaltando a importância da tarefa posterior, realizada pela Secretaria da Corregedoria, de atualização das Produtividades Mensais dos Magistrados de 1º Grau, disponibilizadas no portal do TRT5.”***

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA EGESTÃO 1º GRAU

- a) **Validação** - A partir do problema reportado por Tenilson (DHP/NP1) no processo 97000.13.2006.38, por não conseguir registrar o resultado da audiência em processo suspenso/sobrestado, criar regra de validação conforme anexo.
- b) **Precatorio** - Rever a lógica para somar o valor da cod\_situação mais recente no processo em anexo.
- c) **Relatorio e-Gestao** - Verificar nas tabelas EGT\_PESSOA e EGT\_PESSOA\_2010 nome de Magistrada desatualizado.

#### SISTEMA EGESTÃO 2º GRAU

- a) **Saldo para relator** – tramitação 57255 não esta sendo considerada como entrada no gabinete (conforme 99800,9914,99809)
- b) **Restituição pelo relator** - Alterar o complemento da tramitacao 99829-DEVOLVIDO POR DESPACHO DO RELATOR, feita em 15/06/2015 16:46:11, no processo 169-2010-0462 RecOrd B, de motivo 8 para motivo 9.
- c) **Sobrestamento** – Verificar em alguns processos IUJ o usuário não consegue tramitar 99802 após encerramento do sobrestamento (50054 e 57255). A mensagem dada pelo samp é "saída duplicada" embora o item 2159 tenha sido aberto corretamente pela tramitação 57255.

Exemplo:1345.2013.612 RecOrd A

- d) **Pendencia de julgamento** - Verificar os processos abaixo, autuados em 30/9, que não abriram os itens 2198/2199. O problema está relacionado com redmine #10753.

0001327-61.2012.5.05.0012 AgR  
0000290-38.2013.5.05.0020 AgR

- e) **Atualização de carga** - Agendar nova atualização de carga, em razão da correção nos erros de validação de setembro.
- 
- 

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Segue consulta realizada:

**a) EGE-1624 06/10/15**

Poderiam nos explicar o motivo pelo qual o processo 0010287-02.2013.5.05.0002RTOrd encontra-se no item 92.160-Processos pendentes com o relator-prazo vencido?

A conclusão dos autos para julgamento dos Embargos de Declaração foi realizada em 25/08/2015 e segundo os nossos parâmetros este prazo seria de 60 dias.